



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

#### **ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).**

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, na plataforma digital *Hangouts Meet* do *Google*, teve início a Quadragésima Oitava Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausência justificada da Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio. A Presidente, após congratular-se com os membros presentes e por não ter comunicados, passou aos membros a palavra para informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados dos Membros.** 1.2.1) **Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini.** Prof. Dr. Fernando agradeceu a todos pelo sucesso do Congresso de Iniciação Científica 2023. O Campus Lagoa do Sino teve 46 projetos apresentados. Prof. Dr. Fernando agradeceu a todos os docentes que participaram como avaliadores e aos discentes que compareceram ao evento. Profa. Dra. Anne parabenizou os professores Fernando Vicentini e Angelo Cavallieri pela organização do evento. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação das atas:** 2.1.1) **43ª Reunião Ordinária do CCCGEAm (Anexo 1- 1001026);** 2.1.2) **44ª Reunião Ordinária do CCCGEAm (Anexo 2 - 1056484);** 2.1.3) **46ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 3 - 1064359); e,** 2.1.4) **47ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm (Anexo 4 - 1067178).** As atas mencionadas foram apreciadas e aprovadas por unanimidade. 2.2) **Solicitação de discente sobre a Avaliação integradora (Anexo 5 - 1073910).** A servidora Carolina fez a leitura do documento enviado pela estudante. A servidora comentou ainda que, em uma consulta informal com o Departamento de Ensino de Graduação do Campus Lagoa do Sino, foi reiterada a impossibilidade de usar a mesma nota para atividades acadêmicas distintas. O Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin comentou que entende a solicitação da estudante, porém o conselho não tem como ir contra as regras da instituição. Profa. Dra. Aná Floriano Vasconcelos comentou que a discente já havia lhe procurado e ela já tinha dito que não podiam abrir exceções. Por unanimidade o CCCGEAm-LS decidiu informar à estudante que não poderão atender sua solicitação, uma vez que não podem ir contra as regras da instituição e abrir exceções, e que a Avaliação Integradora no momento faz parte da constituição das notas de todos os eixos curriculares. Sendo assim, a coordenação irá encaminhar o caso para que o Núcleo Docente Estruturante do curso discuta e pense em soluções possíveis para inserir na reformulação curricular em que estão trabalhando. 2.3) **Análise das propostas de viagens técnicas do curso.** Profa. Dra. Anne pediu que a servidora Carolina apresentasse o relatório de utilização dos recursos gerados pelo projeto de extensão "Fazenda Escola Lagoa do Sino" pelo curso de Engenharia Ambiental referentes ao período letivo de 2022. A servidora Carolina corrigiu a informação passada anteriormente aos conselheiros de que o curso tinha devolvido muito dinheiro, o relatório apresenta o uso de R\$29.790,72 reais. O valor de ensino destinado ao Prof. Dr. Ubaldo Martins Neves será usado nos próximos 30 dias, uma vez que houve falha de comunicação entre o setor responsável pela compra e o fornecedor. Profa. Dra. Anne pediu desculpas pelas informações conflitantes. Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin apontou inconsistências na planilha, uma vez que a mesma apresenta três itens de informática que foram solicitados e adquiridos com a verba recebida pelo curso no período letivo de 2021. A servidora Carolina irá indicar essa inconsistência à equipe da FELS. Após discussão sobre a distribuição dos R\$ 20 mil reais que o curso recebeu para o período 2023, o conselho decidiu dividir o valor em R\$ 7 mil reais para viagens técnicas, R\$ 7 mil reais para gastos em ensino, R\$ 5 mil reais para gastos com pesquisa e R\$ 1 mil reais para a Semana da Engenharia Ambiental. Considerando as quatro propostas de viagens e que

os valores das mesmas somados extrapolam o teto de R\$ 7 mil para viagens, o CCCGEAm-LS elencou como prioridade 1 as propostas enviadas pelos Professores Paulo Guilherme Molin (Perfis 4 e 5) e Beatriz Cruz Gonzalez (Perfil 4), como prioridade 2 da Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Perfis 2 e 4) e como prioridade 3 do Prof. Dr. Henrique Carmona Duval. A fim de diminuir o custo das viagens, foi levantada a possibilidade de usar os carros oficiais da instituição, bem como o micro-ônibus do Campus Sorocaba. Sendo assim, a servidora Carolina ligou durante a reunião para o Prefeito Universitário do Campus Lagoa do Sino, Ernesto Abel Fernando Friedmann Pallarolas, e o mesmo disse que existe sim a possibilidade, desde que verifiquem com antecedência. Sendo assim, a coordenação fará essa consulta de forma formal para viabilizar o maior número de viagens possíveis. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e seis minutos, a Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente de Conselho**, em 26/06/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Ferreira de Almeida, Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 30/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 03/07/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 04/07/2023, às 05:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anai Floriano Vasconcelos, Docente**, em 04/07/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Docente**, em 05/07/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 07/07/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 11/07/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente de Conselho**, em 31/07/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 02/08/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1076329** e o código CRC **BF8DDB07**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018617/2023-14

SEI nº 1076329

*Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019*